

Portaria nº 996/GP/2019

Em, 09 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo, **Sr.º WENDELL MARTINS DE REZENDE**, portador do RG nº 796673 e CPF nº 581.560.541-72, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 01/04/2018 a 01/04/2019, restando 20 (vinte) dias de férias para serem gozados em momento oportuno, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal